

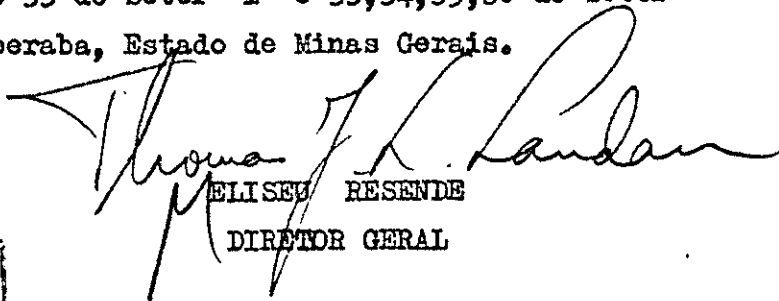


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 079/DES,

de 20 de março de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 261.825 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de terreno com 23.566,50m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR262, no trecho UBERABA - ARAXÁ e TREVO BR-050/262, entre as estacas 0 a 40, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a COMERCIAL IMOBILIARIA UBERABA LTDA e situada no Bairro das Gameleiras (quadras 25,26,27,28,29,30,31,32 e 33 do Setor "1" e 33,34,35,36 do Setor "2"), cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

3
4
72
M.D. Baptista